

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.
Em 06/08/03

06,08,03

Paulo Roberto Guimarães de ~~Câmara~~
Chefe da Assessoria de ~~Plenário~~

INDICAÇÃO nº de IND 966/2003,03
(Da Deputada Arlete Sampaio)

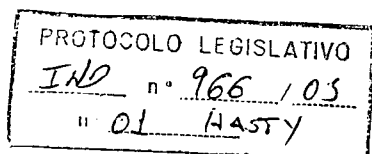
**Sugere ao Sr. Secretário de Infra-
Estrutura e Obras a instalação de uma
parada de ônibus na Quadra 17,
conjunto 06 do Park Way**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras a instalação de parada de ônibus na Quadra 17, conjunto 06 do Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

Sugere-se por meio desta indicação que a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras instale parada de ônibus na Quadra 17, conjunto 06 do Park Way, propiciando maior conforto para a comunidade usuária de transporte público daquela região.

É bom lembrar que na Lei Orçamentária para 2003, na Unidade Orçamentária da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras consta o programa de trabalho "Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal" com dotação no valor de R\$ 52.329.389,00, estando ainda disponível R\$ 1.837.39,39, segundo posição do SIAC de 23/06/2003. Portanto, a indicação proposta é passível de viabilização.



Assessoria de ~~Plenário~~
Recibo em 01/08/03 às 14h40

Assinatura

Trata-se de antiga reivindicação daquela comunidade e por isso entendemos merecer do Poder Público a maior atenção, solicitando, portanto, dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de julho de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

